



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº2450/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.014093/2015-96,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **1 de julho de 2008**, referente ao interstício de 01.02.2006 a 01.02.2008; e,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **4 de março de 2011**, referente ao interstício de 01.07.2008 a 04.03.2011.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de julho de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor